

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

OUTROS



Ofício nº 28/2011

Ao Ilustríssimo
Sr. José Lindomar dos Santos
Guarda Civil Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento feito pelo **Sr. José Lindomar dos Santos**, lotado na Secretaria de Administração, informo que diante do baixo efetivo da Guarda Civil Municipal e visando a segurança do Patrimônio Público, fica **INDEFERIDO** o pedido de licença sem remuneração

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 23 de março de 2011.

Dr. Mardos Lima Monteiro de Almeida

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09